REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 264/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a Guarda Civil Municipal – GCM é uma força do Poder Executivo que atua em praticamente todos os setores, dando apoio à execução dos serviços;
b) a GCM teve um desenvolvimento considerável, tanto que, hoje, a função constitucional da guarda municipal já não dá conta de descrever a sua grandiosidade e a diversidade da sua atuação;
c) apesar de criada com a finalidade de preservar o patrimônio municipal, a GCM cresceu em todos os aspectos: importância, reconhecimento e atuação, e, hoje, são diversos os campos sociais nos quais a população pode ter a certeza de contar com seu trabalho;
d) é importante garantir a prestação de serviços públicos, salvaguardando servidores, o patrimônio físico e usuários dos serviços públicos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, promover a graduação subsequente ao integrante da Guarda Civil Municipal de Salvador que, por ato de bravura, tenha resultado dano à sua integridade física e psíquica.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes